Lagos
Câmara Municipal

AVISO N.º 285/2026

ELABORAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR PARA A UOPG 16 DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE LAGOS

– PRORROGAÇÃO DO PRAZO –

Paulo Jorge Correia dos Reis, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Lagos:

Torna público, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 76.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT) - Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua redação atual, que a Câmara Municipal de Lagos, na sua reunião realizada em 4 de novembro de 2026, deliberou aprovar a prorrogação do prazo para a conclusão do "Plano de Pormenor para a Unidade Operativa de Planeamento e Gestão n.º 16 do Plano Diretor Municipal de Lagos", por mais 12 meses, a contar da data do fim do prazo anteriormente estabelecido por deliberação tomada na reunião de Câmara realizada em 4 de junho de 2025 e publicada na 2.ª série do Diário da República, n.º 160, através do Aviso n.º 20990/2025/2, de 21 de agosto.

Para constar, publica-se o presente aviso na 2.ª série do *Diário da República* e outros de igual teor vão ser afixados nos lugares públicos do costume e divulgados através da comunicação social, da plataforma colaborativa de gestão territorial e no sítio na Internet deste Município.

Lagos, 13 de novembro de 2026

O Vice-Presidente,

Paulo Jorge Correia dos Reis

Lagos
Câmara Municipal

Deliberação

A Câmara Municipal de Lagos na sua reunião realizada em 4 de novembro de 2026, por votação nominal e em minuta, deliberou por unanimidade:

a) aprovar, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 76.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT) - Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua redação atual, a prorrogação do prazo para a conclusão do Plano de Pormenor para a Unidade Operativa de Planeamento e Gestão n.º 16 do Plano Diretor Municipal de Lagos, por mais 12 meses, a contar da data do fim do prazo anteriormente estabelecido por deliberação tomada na reunião de Câmara de 4 de junho de 2025 e publicada na 2.ª série do Diário da República, n.º 160, através do Aviso n.º 20990/2025/2, de 21 de agosto;

b) publicar a presente deliberação no Diário da República e proceder à sua divulgação através da comunicação social, da plataforma colaborativa de gestão territorial e no sítio na Internet deste Município e

c) dar conhecimento da presente deliberação à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, I.P..

Lagos, 13 de novembro de 2026

O Vice-Presidente,

Paulo Jorge Correia dos Reis